



Lei nº 19, de 25 de junho de 2021.

OFICIALIZA RUA JOSÉ RAIMUNDO DO VALE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO PADRE ALCIDES TRES, NESTA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

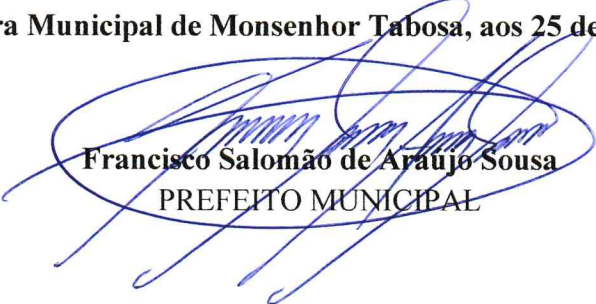
Art. 1º - Fica oficializada de **JOSÉ RAIMUNDO DO VALE** a rua localizada no bairro Padre Alcides Tres nesta Cidade de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - A referida rua está localizada no bairro Padre Alcides Tres, possuindo as seguintes confrontações: **INÍCIO** sendo perpendicular à rua Santo Antônio com início na antiga churrascaria do Sr. João da Consola e terminado na residência do Sr. Aldinho; **EXTENSÃO**: a rua a ser denominada possui a extensão aproximadamente de 500m (quinhentos metros).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 25 de junho de 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós

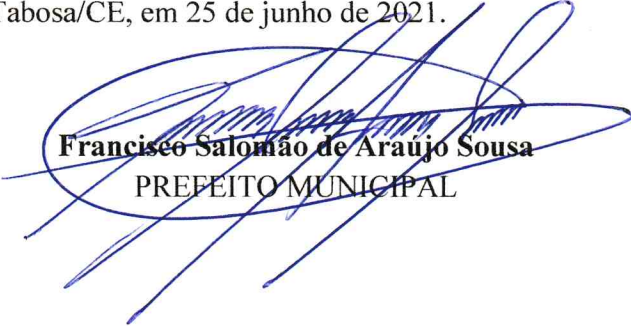


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 19, de 25 de junho de 2021.

“OFICIALIZA RUA JOSÉ RAIMUNDO DO VALE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO PADRE ALCIDES TRES, NESTA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Monsenhor Tabosa/CE, em 25 de junho de 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL